

**Ipesaude**  
**GOVERNO DE SERGIPE**  
**INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSITÊNCIA A SAÚDE**  
**DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE**

Página:1 de 1

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA N.º 257**  
**DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024**

Concede Licença Prêmio ao **Balconista**, do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe.

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, do artigo 64 da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve;

**CONCEDER**

Três (03) meses de Licença Prêmio a **Everaldo Alves dos Santos**, CPF Nº **XXX.225.745-XX**, **Balconista** do Quadro efetivo do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe, correspondente ao período de **11 de Julho de 2017 a 10 de julho de 2022**.

Gabinete do Diretor Presidente, Aracaju em 18 de Dezembro de 2024.



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

Walter Gomes Pinheiro Junior  
Diretor(a) Presidente

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: RXL5-KRXE-P4AG-KSLB



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/12/2024 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Walter Gomes Pinheiro Junior - 18/12/2024 13:34:10 (Docflow)

sexta-feira, 20 de Dezembro de 2024 Aracaju - Sergipe

# Diário Oficial

Nº 29.552

21

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2024  
PROCESSO Nº 1520/2024

OBJETO: Registro de preço, visando futuras e eventuais aquisição de INSUMOS PARA ANÁLISE DE ENDOTOXINAS BACTERIANAS que serão destinados ao laboratório de Bromatologia da Unidade Lacen, desta Fundação.  
BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que instituiu a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, a Lei Estadual 9.183, de 10/04/2023, a Lei Estadual nº 9.166/2023, a Lei Estadual nº 9.156/2023, a Lei Estadual nº 8747/2020, o Decreto Estadual nº 285/2023, o Decreto Estadual nº 342/2023, a LC nº 123/2006, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2024

EMPRESA VENCEDORA: AWKALAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA  
VALOR TOTAL: R\$ 6.772,40 (Seis mil, setecentos e setenta e dois reais e quarenta centavos)  
LOTES: 2,7 e 11.  
Publique-se.  
Aracaju/SE.

Charles Leal Souza  
Diretor Geral Interino

Ipesaúde

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA Nº 257 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

Concede Licença Prêmio ao **Balconista**, do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe.

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, do artigo 64 da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve;

### CONCEDER

Três (03) meses de Licença Prêmio a **Everaldo Alves dos Santos**, CPF Nº XXX.225.745-XX, **Balconista** do Quadro efetivo do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe, correspondente ao período de **11 de Julho de 2017 a 10 de julho de 2022**.

Gabinete do Diretor Presidente, Aracaju em 18 de Dezembro de 2024.

**Walter Gomes Pinheiro Junior**  
Diretor-Presidente

Sergás



SERGIPE GÁS S/A - SERGAS  
RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO 20/2024  
DATA ABERTURA: 04 de dezembro de 2024.  
OBJETO: Aquisição de licenças de softwares de informática para uso da SERGAS.  
TIPO: Menor Preço por Lote.  
PRAZO DE ENTREGA: 10 dias.  
CLASSIFICAÇÃO: 1º Lugar - OS Solutions Ltda com o valor de R\$ 180.000,00.

**VICTOR SANTOS VALERIANO**  
Pregoeiro

## Sergipe Previdência



### EXTRATO

#### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 001/2023 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO nº 255/2022

CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPREVIDÊNCIA.

CONTRATADA: Voyager Soluções Corporativas Inovadoras Ltda.

CNPJ: 04.528.676/0001-03  
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do Contrato nº 001/2023 referente ao Processo do Pregão Eletrônico nº 255/2022, por mais 12(doze) meses, a partir de 04/01/2025.

Parecer Jurídico nº 6909/2024 - PGE

#### PERMANECEM EM VIGOR AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO.

2024.

#### GRUPO DE TRABALHO

**JOSE ROBERTO DE LIMA**  
DIRETOR PRESIDENTE



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

**Portaria nº 3019/2024 RESOLVE:** Indeferir o pedido de Revisão de Aposentadoria do(a) segurado(a) ANA CRISTINA CARVALHO DE MELO, CPF Nº XXX.579.525-XX, solicitado no processo nº EX.00113.04/2013-RV/2024.

**Portaria nº 3045/2024 RESOLVE:** Revisar o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, do(a) segurado(a) ENILMA PEREIRA DA SILVA, CPF Nº XXX.933.595-XX, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, Nível: 2º Classe: J do quadro pessoal estatutário do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, de acordo com o Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988 c/c LF 11.301/2006.

Aracaju, 19 de Dezembro de 2024.

**JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE**  
Diretor-Presidente



O CONSELHO DELIBERATIVO-CD, do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE- SERGIPREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 8º, Inciso IV, da Lei nº 5.852 de 20 de março de 2006.

**RESOLUÇÃO Nº 013/2024/CD RESOLVE:** Aprova os Balancetes do mês de novembro de 2024 do FINANPREV e do SERGIPREVIDÊNCIA.

Aracaju/SE, 16 de dezembro de 2024.  
**JOSE MACEDO SOBRAL**  
Presidente

#### DIVERSOS

Em favor da empresa LATICINIOS REZENDE LTDA, informo que recebemos da Administração Estadual do Meio Ambiente - Adema, a Renovação Licença de Operação Nº 258/2024, Nº 258/2024, com vencimento em 13/12/2027, para fabricação de laticínios e envasamento de sucos, localizado no endereço reportado anteriormente, nas coordenadas geográficas UTM DATUM WGS84: 727514/8847220.

A Empresa Primazia Empreendimentos EIRELI inscrita no CNPJ de no 13.690.374/0001-28